



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 256/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, autoimune, crônica e degenerativa, que afeta milhares de brasileiros, comprometendo significativamente a qualidade de vida, a mobilidade, a capacidade laboral e a autonomia dos pacientes;

Considerando que muitas pessoas diagnosticadas com Esclerose Múltipla enfrentam dificuldades no acesso a direitos, benefícios sociais, tratamentos especializados e políticas públicas adequadas, em razão da ausência de reconhecimento legal da condição como deficiência;

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 294/2025, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o Programa Nacional de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla e prevê o reconhecimento da Esclerose Múltipla como deficiência para todos os efeitos legais;

Considerando que a aprovação da referida proposta representará importante avanço na garantia de direitos, inclusão social, acessibilidade, proteção jurídica e dignidade às pessoas acometidas pela doença;

Considerando que o reconhecimento legal permitirá maior efetividade no acesso a benefícios previstos na legislação brasileira, assegurando tratamento mais humanizado e compatível com as limitações enfrentadas pelos pacientes;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APELO** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para que deem celeridade à tramitação e aprove o Projeto de Lei nº 294/2025, reconhecendo a Esclerose Múltipla como deficiência para todos os efeitos legais e instituindo o Programa Nacional de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla.

Requer-se, ainda, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, às lideranças partidárias do Congresso Nacional e aos parlamentares da bancada paulista, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55477/2026 - 28/05/2026 10:51 - PROCESSO 1271/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0920G1TN5JH3G70R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0920-G1TN-5JH3-G70R

